



OFÍCIO Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

Aprovado

P A R E C E R

Apreciando o encaminhamento à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Mensagem nº 10 que versa sobre a matéria de representação do Vice-Prefeito, de valor equivalente a 2/3 (dois terços) da fixada para Prefeito Municipal na presente Legislação, instituída pela Lei nº 1.158 de 25/05/75, vigorando a partir de 1º de junho do mesmo ano, somos inteiramente favoráveis, assim como ao Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial de CR\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) a ser classificada na Unidade Orçamentária própria. O pensamento da aludida Comissão ora chamada para dar o seu parecer é inteiramente compatível com os ditames na Mensagem e Projetos contidos, posto que somos a favor, na lógica de sua simples e pura interpretação.

Ubá, Sala das Sessões, 3 de abril de 1978

Pela Comissão:

Gualberto de Mello
VEREADOR - GUALBERTO DE MELLO

Agenor Pinto da Silva
VEREADOR - AGENOR PINTO DA SILVA

VEREADOR - WILLIAM FERNANDES CABRAL

O Parecer da ARENA, foi aprovado por 10 votos a favor, contra 04 votos contra do MDB.

Sala das Reuniões, em 03 de abril de 1978